



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 321/2021/PGM

Vilhena/RO, 5 de novembro de 2021.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.256/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 231.138,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 257

Atenciosamente.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 05 / 11 / 2021

Hora 11:57



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.256 /2021

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional **Suplementar** no vigente orçamento-programa do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, no valor de **R\$ 231.138,00** (duzentos e trinta e um mil e cento e trinta e oito reais).

A solicitação em pauta visa atender as necessidades do **SAAE**, no reforço orçamentário, visando a **aquisição de massa asfáltica para a restauração de vias públicas pavimentadas que são danificadas durante a realização de conserto de vazamento na rede e ligações iniciais, na aquisição de peças para manutenção e reparos nos veículos da frota, no pagamento das contribuições obrigatórias para o PIS/PASEP até o final do exercício financeiro, na aquisição de materiais hidráulicos, que são indispensáveis para a manutenção do abastecimento de água, tais como tubos, conexões e tubetes e para pagamento de faturas de energia elétrica com vencimento em 28/11/2021.** Enviamos em anexo, cópia do Ofício nº 903/2021/SAAE, com informações mais detalhadas.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 5 de novembro de 2021.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 6.256, 5 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
231.138,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 231.138,00 (duzentos e trinta e um mil e cento e trinta e oito reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 15000 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos		
Unidade Orçamentária: 15001 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos		
0412200032.144 – Manutenção das Atividades da Coordenação do SAAE		
3390.30.00.00 - Material de Consumo	R\$	47.038,00
0412200440.004 – Contribuição para o PIS/PASEP		
3390.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	19.600,00
1751200362.249 – Captação e Distribuição de Água Portável à Comunidade		
3390.30.00.00 - Material de Consumo	R\$	89.000,00
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	75.500,00
TOTAL.....	R\$	231.138,00

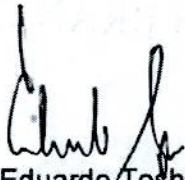
Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito serão utilizados os recursos provenientes das anulações totais das dotações orçamentárias consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 15000 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos		
Unidade Orçamentária: 15001 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos		
1751200361.030 – Perfuração de Poço Semiartesiano		
4490.51.00.00 - Obras e Instalações	R\$	216.138,00



1751200372.248 – Coleta, Seleção e Destinação dos Resíduos Sólidos		
3390.30.00.00 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
TOTAL.....	R\$	231.138,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 5 de novembro de 2021.



PREFEITURA DE VILHENA
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

Ofício Nº 903/2021/SAAE

Vilhena-RO, 04 de novembro de 2021.

A Sua Senhoria a Senhora
SUELI SANTANA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Planejamento
Vilhena-RO

Assunto: Crédito Adicional Suplementar

Senhora Secretária,

Vimos através do presente solicitar a Vossa Senhoria a abertura de Crédito Adicional Suplementar, a fim de reforçar rubricas orçamentárias visando atender as necessidades do SAAE, contemplando os Projeto/Atividade abaixo elencados e respectivas justificativas:

- Manutenção das atividades da coordenação do SAAE: material de consumo:

Ao reforçar esta rubrica orçamentária em R\$ 47.038,00 (trinta e dois mil e trinta e oito reais), a autarquia visa adquirir massa asfáltica para a restauração das vias públicas pavimentadas que são, inevitavelmente, danificadas durante a realização de conserto de vazamentos na rede e ligações iniciais. Outra demanda que será atendida é a aquisição de peças para manutenção e reparos nos veículos da frota do SAAE.

- Contribuição para o PIS/PASEP: Obrigações Tributárias e Contributivas:

A base de cálculo para a pagamento contribuição do PASEP é de um 1% da receita. Como a receita inicial estimada é de R\$ 21.378.500,00, a previsão para o PASEP foi fixada em 213.785,00. Todavia, a arrecadação do SAAE tem experimentado excessos que impactam na programação anual da despesa prevista para o exercício. Até o presente momento, estão comprometidos R\$ 212.360,55, restando apenas R\$ 1.424,45 para dezembro. Portanto, considerando a estimativa de arrecadação dos últimos meses, é necessária a inclusão de R\$ 19.600,00.

- Captação e Distribuição de Água Potável à Comunidade: Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:

O reforço da rubrica orçamentária para aquisição de material de consumo é necessário para fazer frente às despesas com aquisição de materiais hidráulicos, que são indispensáveis para a manutenção do abastecimento de água, tais como tubos.



PREFEITURA DE VILHENA
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

conexões e tubetes. Em consulta ao setor demandante, o valor estimado de R\$ 89.000,00 será essencial para suprir as necessidades da autarquia até o final do exercício financeiro de 2.021.

Noutro norte, o SAAE necessita reforçar o saldo da rubrica orçamentária de serviços de terceiros – pessoa jurídica em R\$ 75.500,00 para emissão de empenho destinado ao pagamento de faturas de energia elétrica, com **vencimento em 28/11/2021**. O valor cobrado pela transmissão e fornecimento de energia elevou-se exponencialmente.

O preço da energia elétrica no Brasil já acumula uma alta de 24,97% em 2021, segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 26/10/21. O avanço está ligado às consequências da pior crise hídrica do país em mais de 90 anos. Considerando que o abastecimento da rede de distribuição é realizado por bombeamento de água de subterrânea de 36 poços semiartesianos, a alta do valor cobrado pela energia impactou a programação dos gastos previstos com energia elétrica.

Os créditos orçamentários reservados na LOA não foram suficientes para arcar com todas as despesas durante o exercício financeiro, considerando a constante variação de preços praticados no mercado pelos impactos resultantes da pandemia Covid-19. A esmagadora maioria das empresas, cujos preços de produtos estavam registrados em Atas de Registro de Preços, requereram reequilíbrio de preços. Desta forma, o SAAE também sentiu a queda do poder econômico durante as aquisições na insuficiência de orçamento na programação anual.

A fonte do recurso será reduções no saldo dos Projeto/Atividade Perfuração de Poço Semiartesiano (Obras e Instalações) e Coleta, Seleção e Destinação Final de Resíduos Sólidos (Material de Consumo), totalizando R\$ 231.138,00. Não há previsão de utilização destes saldos para o exercício financeiro de 2.021.

Segue em anexo o formulário de Processo de Dotação Orçamentária nº 11/2021 e Demonstrativo da Despesa Simplificada, no período de Janeiro a Novembro de 2.021.

Atenciosamente


Faizal Ibrahim Akkari
Diretor Geral
Doc nº 53.360/2021/ SAAE



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUAS E ESGOTOS

Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a novembro

Red. Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V. Pago	a Solicitar	a Pagar	a Empenhar
Entidade: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUAS E ESGOTOS													
15.001.04.122.0003.2.144. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO SAAE													
O 1 3 1 90 11.00.00	10000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00	3.145.874,73	3.145.874,73	3.145.874,73	3.145.874,73	3.145.874,73	654.125,27	0,00	654.125,27
O 2 3 1 90 13.00.00	10000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00	160.000,00	0,00	84.287,48	84.287,48	84.287,48	84.287,48	84.287,46	75.712,52	0,02	75.712,52
O 3 3 1 90 94.00.00	10000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	201.000,00	195.500,00	0,00	104.283,93	104.283,93	104.283,93	104.283,93	104.283,93	91.216,07	0,00	91.216,07
O 4 3 1 91 13.00.00	10000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	430.000,00	430.000,00	0,00	315.767,52	315.767,52	315.767,52	315.767,52	315.767,52	114.232,48	0,00	114.232,48
O 5 3 3 90 08.00.00	10000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
O 6 3 3 90 14.00.00	10000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00	48.000,00	0,00	6.450,00	6.450,00	6.450,00	6.450,00	6.450,00	41.550,00	0,00	41.550,00
O 7 3 3 90 30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	650.000,00	650.000,00	0,00	640.265,44	637.726,72	637.726,72	524.237,29	524.237,28	9.734,56	113.489,44	12.273,28
O 8 3 3 90 33.00.00	10000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	9.957,34	9.957,34	10.067,34	6.598,27	6.598,27	20.042,66	3.469,07	19.932,66
O 9 3 3 90 36.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
O 10 3 3 90 39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	1.246.259,20	1.173.109,20	1.173.110,00	873.333,78	873.333,78	53.740,80	299.776,22	126.890,00
O 11 3 3 90 46.00.00	10000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	192.000,00	192.000,00	0,00	154.140,66	154.140,66	154.140,66	154.140,66	154.140,66	37.859,34	0,00	37.859,34
O 12 3 3 90 49.00.00	10000000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	30.000,00	30.000,00	0,00	21.090,00	21.090,00	21.090,00	21.090,00	21.090,00	8.910,00	0,00	8.910,00
O 13 3 3 90 93.00.00	10000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	15.500,00	0,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	13.200,00	13.200,00	100,00	2.200,00	100,00
O 14 4 4 90 52.00.00	10000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	380.000,00	413.000,00	0,00	388.112,70	388.112,70	388.112,70	388.112,70	388.112,70	24.887,30	0,00	24.887,30
Total Projeto Atividade			7.234.000,00	7.267.000,00	0,00	6.131.889,00	6.056.200,28	6.056.311,08	5.637.376,36	5.637.376,33	1.135.111,00	418.934,75	1.210.688,92
15.001.04.122.0003.2.145. - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS													
O 15 3 3 90 39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total Projeto Atividade			10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.001.04.122.0003.2.247. - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS													
O 16 3 3 30 41.00.00	10000000	CONTRIBUIÇÕES	80.025,00	80.025,00	0,00	76.656,25	76.656,25	76.656,25	52.224,22	52.224,22	3.368,75	24.432,03	3.368,75
Total Projeto Atividade			80.025,00	80.025,00	0,00	76.656,25	76.656,25	76.656,25	52.224,22	52.224,22	3.368,75	24.432,03	3.368,75
15.001.04.122.0044.0.001. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS													
O 17 3 3 90 91.00.00	10000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	11.993,97	7.303,79	7.303,79	7.303,79	7.303,79	38.006,03	0,00	42.696,21
Total Projeto Atividade			50.000,00	50.000,00	0,00	11.993,97	7.303,79	7.303,79	7.303,79	7.303,79	38.006,03	0,00	42.696,21
15.001.04.122.0044.0.004. - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP													
O 18 3 3 90 47.00.00	10000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	213.785,00	213.785,00	0,00	213.785,00	213.785,00	213.785,00	192.132,87	192.132,87	0,00	21.652,13	0,00
Total Projeto Atividade			213.785,00	213.785,00	0,00	213.785,00	213.785,00	213.785,00	192.132,87	192.132,87	0,00	21.652,13	0,00
15.001.17.512.0036.1.030. - PERFURAÇÃO DE POÇO SEMIARTESIANO													
O 19 4 4 90 51.00.00	10000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.138,00	350.138,00	0,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00	0,00	0,00	216.138,00	134.000,00	216.138,00
Total Projeto Atividade			350.138,00	350.138,00	0,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00	0,00	0,00	216.138,00	134.000,00	216.138,00



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUAS E ESGOTOS

Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a novembro

Red. Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V. Pago	a Solicitar	a Pagar	a Empenhar
15.001.17.512.0036.1.061. - AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA													
E 31 4.4.90.51.00.00	10000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.153.696,00	0,00	297.232,86	297.232,86	297.232,86	0,00	0,00	856.463,14	297.232,86	856.463,14
Total Projeto Atividade			0,00	1.153.696,00	0,00	297.232,86	297.232,86	297.232,86	0,00	0,00	856.463,14	297.232,86	856.463,14
15.001.17.512.0036.1.063. - ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL NA AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA													
E 28 3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.001.17.512.0036.1.156. - ESTRUTURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS													
O 20 3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade			55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.001.17.512.0036.2.249. - CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À COMUNIDADE													
O 21 3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	749.862,00	771.862,00	0,00	731.408,87	731.408,87	731.408,87	701.448,50	686.048,20	40.453,13	45.360,67	40.453,13
O 22 3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.270.269,82	3.270.269,82	0,00	329.730,18	0,00
O 23 4.4.90.52.00.00	10000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	250.000,00	0,00	211.244,12	211.244,12	211.244,12	162.486,32	162.486,32	38.755,88	48.757,80	38.755,88
Total Projeto Atividade			4.599.862,00	4.621.862,00	0,00	4.542.652,99	4.542.652,99	4.542.652,99	4.134.204,64	4.118.804,34	79.209,01	423.848,65	79.209,01
15.001.17.512.0037.2.248. - COLETA, SELEÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS													
O 24 3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
O 25 3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.770.690,00	8.770.690,00	0,00	8.550.961,93	8.550.961,93	8.550.961,93	6.794.634,13	6.794.634,13	219.728,07	1.756.327,80	219.728,07
Total Projeto Atividade			8.785.690,00	8.785.690,00	0,00	8.550.961,93	8.550.961,93	8.550.961,93	6.794.634,13	6.794.634,13	234.728,07	1.756.327,80	234.728,07
15.001.17.512.0070.1.073. - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE VILHENA - 1ª ETAPA													
E 26 4.4.90.51.00.00	10000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	266.962,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.962,40	0,00	266.962,40
Total Projeto Atividade			0,00	266.962,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.962,40	0,00	266.962,40
Total Entidade			21.378.500,00	22.799.158,40	0,00	19.959.172,00	19.878.793,10	19.878.903,90	16.817.876,01	16.802.475,68	2.839.986,40	3.076.428,22	2.920.254,50
Total Geral			21.378.500,00	22.799.158,40	0,00	19.959.172,00	19.878.793,10	19.878.903,90	16.817.876,01	16.802.475,68	2.839.986,40	3.076.428,22	2.920.254,50

